



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 9.767, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 8.059/2023 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor NICODEMO SANTOS, portador do RG/SP. 64.608.775-7, designado para, a partir de 24 de agosto de 2023, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, enquanto perdurar o afastamento por auxílio doença junto ao INSS do encarregado titular, Sr. Sandro Rogério Mesquita.

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de agosto de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo